



Ministério da Fazenda



Receita Federal

**Delegacia da Receita Federal do Brasil em Vitória da Conquista**  
**Seção de Arrecadação e Cobrança – SARAC**

Ofício Circular nº 0002/2016/SARAC/DRF-VCA/SRRF05/RFB/MF-BA

Vitória da Conquista, 16 de fevereiro de 2016.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
Prefeito(a) Municipal  
Praça Monsenhor Tobias, 321 - Centro  
CEP 46470-000 - Riacho de Santana/BA

Ref.: Saldo das dívidas em 31 de dezembro de 2015.

Senhor(a) Prefeito(a),

1. Informamos que o saldo das dívidas desse Município junto à Receita Federal do Brasil, referente às contribuições previdenciárias e ao PASEP, em 31/12/2015, são os seguintes:

- a) Débitos previdenciários sob cobrança da RFB não parcelados ou cujos pedidos de parcelamento ainda não tenham sido consolidados = R\$ 15.522.198,70
- b) Débitos previdenciários sob cobrança da RFB parcelados = R\$ 3.941.904,64
- c) Débitos previdenciários sob cobrança da PGFN não parcelados ou cujos pedidos de parcelamento ainda não tenham sido consolidados = R\$ 0,00
- d) Débitos previdenciários sob cobrança da PGFN parcelados = R\$ 0,00
- e) Débitos de Contribuições Previdenciárias lançadas de ofício a partir de 01/08/2011 e pagáveis mediante DARF = R\$ 11.041.767,09
- f) Débitos de Pasep = R\$ 1.003.084,31
- g) Débitos parcelados de Pasep = R\$ 0,00

2. Destacamos as seguintes observações em relação aos saldos apresentados:

- Não estão abrangidas eventuais diferenças entre os valores declarados em GFIP e os pagamentos efetuados via GPS que ainda não tenham sido transformadas em processos de débitos (número débito/DEBCAD) para fins de prosseguimento da cobrança;
- Contempla, inclusive, o saldo dos débitos constituídos que se encontram em discussão administrativa;
- Para os débitos incluídos em parcelamento que ainda não tenham sido consolidados (Leis 12810/2013 e reaberturas da Lei 11941/2009), não foram deduzidas as antecipações pagas por meio de GPS/DARF nem consideradas eventuais reduções previstas em Lei;
- Não estão incluídos os valores dos débitos de Contribuições Previdenciárias lançadas de ofício a partir de 01/08/2011 e passíveis de pagamento via DARF,

e de Pasep, que tenham sido encaminhados para a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN para inscrição em Dívida Ativa da União. Esses valores deverão ser obtidos diretamente com a PGFN jurisdicionante.

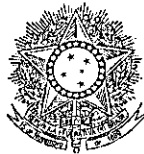
3. Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Respeitosamente,

(assinado digitalmente)

**Ademilton Saldanha de Oliveira**

**Chefe-Substituto SARAC/DRF/VCA Matrícula 14996**  
**Del Competência Port. DRF/VCA 10/2014, DOU de 16/05/2014**



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

Salvador, 29 de março de 2016

Sr. Prefeito,

Consultando o Sistema de Acompanhamento e Movimentação Processual, constatei que, até a presente data, não existe nenhum Ofício Requisitório pendente de pagamento, expedido para o município de RIACHO DE SANTANA.

Atenciosamente,

Kátia Castro de Carvalho

Analista Judiciária

Firmado por assinatura digital em 29/03/2016 13:13 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por KATIA CASTRO DE CARVALHO. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc>  
Identificador de autenticação: 10116032901574130847.



Salvador, 15 de Janeiro de 2016.  
1488/CAVC/2016

À PREFEITURA DE RIACHO DE SANTANA  
At. Exmº(a) Sr(a) Prefeito (a) Municipal

Prezado (a) Senhor (a):

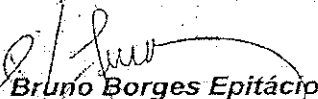
Discriminamos abaixo a posição em 31/12/2015 do(s) débito(s) dessa Prefeitura, para fins de encerramento do exercício.

Natureza do Débito	Débitos vencidos até 31/12/2015	Débitos a Vencer	Última data dos Débitos a Vencer
Fornecimento de Energia Elétrica	R\$ 62.304,18	R\$ 77.881,71	26 01 2016
Outras Faturas	R\$ 29.432,94	R\$ 0,00	26 01 2016
Obras ou serviços	R\$ 70,24	R\$ 0,00	26 01 2016
<b>Total</b>	<b>R\$ 91.807,36</b>	<b>R\$ 77.881,71</b>	

Natureza do Débito	Saldo Total Parcelado
Parcelamento	R\$.0,00

Em caso de dúvidas favor nos contatar através do (s) telefone (s) (77) 3423-9030

Atenciosamente,

  
**Bruno Borges Epitácio**

Unidade de Atendimento Vitória da Conquista  
Av Pres Castelo Branco, 524 – Centro Administrativo – Guanambi-Ba  
Tel. (77) 3451-8797 – Fax: (77) 3451-8796